

82583023	Elisa Yumi Suga Lima	70332	III	IV	14/12/2021
125589022	Elvis Alves do Nascimento	70332	III	IV	18/12/2021
83828022	Everaldo Pereira dos Santos	70332	III	IV	06/12/2021
94063022	Luiz Candido Marcolino Filho	70332	IV	V	16/12/2021
123729022	Marcio De Deus dos Santos	70332	III	IV	17/12/2021
61817023	Marcos Antonio Ferreira Neto	70332	III	IV	18/12/2021
82244022	Maria Aparecida Bartnikovski	70332	IV	V	13/12/2021
90296023	Maria Leunice da Silva	70332	IV	V	21/12/2021
93220022	Marlei Bilibio Sousa	70332	III	IV	04/12/2021
24245022	Matias Chagas Neto	70332	III	IV	14/12/2021
81373022	Misael Teixeira de Oliveira	70332	III	IV	03/12/2021
33443022	Rodrigo Aparecido Esteves	70332	III	IV	03/12/2021
77764023	Suzilene Auxiliadora Correa Silva	70332	IV	V	01/12/2021
108890023	Valdenir Gomes	70332	IV	V	18/12/2021

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 552 de 22 de novembro de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

RESOLVE:

Designar **HEBER MAINARDES XAVIER**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 11100022, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da UNEI Mitai, em Ponta Porã/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **LUCIO RAMAO MARECO TATSUTA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 6383022, no período de 16/01/2022 a 30/01/2022, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 870/2021)**.

Campo Grande, 22 de novembro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 553 de 22 de novembro de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

RESOLVE:

Designar **MARCELINO ALVES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 109142024, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da UNEI Mitai, em Ponta Porã/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **ADELICIO ALVES FERREIRA FILHO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 74808022, no período de 01/01/2022 a 30/01/2022, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 871/2021)**.

Campo Grande, 22 de novembro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 090, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005;

Considerando o teor da CI nº 1394/DAUR/CGP/SEJUSP/2021, de 24 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Designar o servidor **BRAYNER AIME CRUZ ROCHA**, Perito Papiloscopista, Segunda Classe, prontuário nº 423479022, POC 413, Código 27032, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Chefe do Núcleo Regional de Identificação da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Três Lagoas/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição a titular, a Perita Papiloscopista Cristiane Soares Correa, prontuário nº 116669022, no período de **26/11/2021 a 10/12/2021**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 25 de novembro de 2021.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 813, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

REVOGAR, a **transferência**, por necessidade do serviço, na parte do CB QPPM **FLAVIO ESPINDOLA ROCHA**, Mat. 6604021, do **BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS**, para a **11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, publicada através da Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 798, de 19 de novembro de 2021, Diário Oficial n. 10.685, de 22 de novembro de 2021.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **LEONARDO ROSA DOS SANTOS**, Mat. 15130021, do **BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS**, para a **11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**.
(Solução a CI n. 568/SUBCMDG/PMMS, de 25 de novembro de 2021)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 814, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 2 (CPA-2) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX e Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **EDSON RODRIGUES DE LIMA JUNIOR**, Mat. 483936021, da **4ª CIPM / CPA-2 / Chapadão do Sul – MS**, para o **3º GPM / 2º Pel / 4ª CIPM / CPA-2 / Figueirão - MS**, para fins de regularização funcional.
(Solução da CI 778/04CIPM/PMMS/2021 de 23 de novembro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

GIL ALEXANDRE DA ROCHA – Cel QOPM
Comandante do CPA-2
Mat. 83412021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 815, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve: